



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra
FirmeCep: 66077-530-Belém-Pará
Tel.:(91)3210-5166

ATO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL: Resolução do CGD

Resolução nº.08, de 30 de junho de 2022.

APROVAÇÃO DO PLANO DE
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA
UFRA 2022-2024.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Comitê de Governança Digital, no uso das atribuições legais estatutárias, de acordo com a deliberação deste Comitê na 1ª reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 30 de junho de 2022, com base no processo 23084.012259/2022-30, considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Aprovação do novo Plano de transformação Digital da UFRA 2022-2024.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CGD/UFRA.

Publique-se.
Belém, 30 de junho de 2022.

Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do CGD/UFRA